



TERMO ADITIVO Nº 19.16.1603.0087483/2024-96

CONTRATO Nº 19.16.1603.0061693/2023-66

CONTRATO SIAD Nº 9395009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E JOSÉ R. DE OLIVEIRA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADO: José R. de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº *****.779.396-****.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Dispensa de Licitação nº 6070498, de 04/10/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "prestação de serviço de transporte da 1ª Promotoria de Justiça de Tupaciguara/MG para movimentação de servidores, bem como traslado de processos, procedimentos, em especial para carga e devolução de processos judiciais para o Fórum da comarca e a entrega de documentos para o edifício sede da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, em especial, entrega pessoal de notificações/ofícios destinados ao Prefeito e Secretários Municipais", a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **21/11/2024 até 20/11/2025**, inclusive, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços

O valor dos serviços permanece inalterado, conforme descrito no Anexo Único deste instrumento, ficando ressalvado o direito do Contratado ao reajuste a partir de **12/06/2025**, que será concedido por meio de Apostilamento, na forma da cláusula décima terceira do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência, o novo valor global do Contrato, para o período de 21/11/2024 a 20/11/2025, será de **R\$ 5.760,72 (cinco mil setecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)**, sendo;

4.1) **R\$ 4.800,60** (quatro mil e oitocentos reais e sessenta centavos) destinados à remuneração dos serviços, à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.99-10;

4.2) **R\$ 960,12** (novecentos e sessenta reais e doze centavos) a título de contribuição previdenciária, à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13.17-10.1, todas com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este instrumento será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

CONTRATO SIAD 9395009						
Dados Atuais do Contrato					Valor Para Prorrogação	
Item	Qtde	Descrição	Preço (R\$)		Preço (R\$)	
			Unitário	Total	Unitário	Total
1	400	Corridas anuais na rua Rodrigo do Vale, 77, Centro, até o edifício sede do Poder Judiciário local, Fórum Adolpho Fidélis dos Santos, situado na Rua Padre Simão Janet, nº 132- B, Bairro Bom Sucesso	11,43	4.572,00	11,43	4.572,00
2	20	Corridas anuais da sede da 1ª Promotoria de Justiça de Tupaciguara ao edifício sede da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, localizada na Praça Antônio Alves Faria, s/n, Bairro Tiradentes	11,43	228,60	11,43	228,60
20% INSS				960,12	-	960,12
Valor Global				5.760,72	TOTAL	5.760,72

Assim ajustadas, as partes celebram o presente instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Contratante:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Contratado:

José R. de Oliveira

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 08:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 29/10/2024, às 17:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BARROS DE SOUZA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 29/10/2024, às 17:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BOTELHO GUIMARAES TOME, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 30/10/2024, às 11:00, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8233588** e o código CRC **E2089315**.

